

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 64902023  
Código de validação: 1E63393205  
( relativo ao Processo 303362023 )

Requerente: Diretoria de Informática e Automação

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Informática e Automação, solicita contratação proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2022, do Ministério da Economia, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para aquisição de estações de trabalho (desktops), cuja beneficiária é a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Para instrução dos autos foram anexados: a) solicitação do setor requerente (evento 20); b) comprovação da vantajosidade (evento 33); c) Ata de Registro de Preços (ARP) nº 17/2022, vigente até 8/11/2023 (evento 22); d) Aceite da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, favorável à adesão (evento 32); e) Autorização do órgão gerenciador (evento 42); f) comprovação da vantagem econômica, nos termos do artigo 31 da PORTARIAGP1022/2016 (evento 25); g) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária, a fim de suprir a despesa. (DESPACHO-CO 19642023).

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, conforme PARECER AJP 21662023, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Por fim, cumpre destacar inexistir óbice à contratação pretendida, tendo em vista que, segundo informações dos setores responsáveis e dos documentos acostados aos autos, a Ata de Registro de preços encontra-se vigente até o dia 8/11/2023, havendo a devida autorização do órgão gerenciador quanto a referida adesão, bem como existe dotação orçamentária suficiente para suprir a despesa.

Desse modo, preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, no valor de R\$ 3.818.000,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil reais), com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2022, do Ministério da Economia, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para aquisição de estações de trabalho (desktops).

À Coordenadoria de Finanças, para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências cabíveis.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2023 14:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

